



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ Nº 023 /2024- VERSÃO 01



1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023		
Setor		
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ		
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula	
JEFERSON ANTONIO BACELAR	191736	

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA - art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO CURSO "GESTÃO DE FROTA DE VEOCULOS DE OPERALIZAÇÃO À GOVERNANÇA".

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) - art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

A Secretaria de Administração (SEAD) é uma unidade administrativa diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, composta por Assessorias Jurídica e Administrativa, Departamento de Patrimônio e Serviços, Departamento de Documentação e Informação, Coordenadoria de Convênios e Contratos e Serviço de Licitações.

Que tem função precípua desta unidade consiste em prestar suporte administrativo às atividades finalísticas do TJPA, buscando a maior eficiência do serviço jurisdicional, competindo-lhe implementar e gerenciar as ações referentes a licitação, contratos e convênios, bens patrimoniais e serviços gerais, compras, protocolo, informação e documentação, consoante as diretrizes traçadas no Planejamento Estratégico e Plano de Gestão.

Diante do exporto, a Divisão de Transporte através da atividade de gestão de frotas está em constante evolução, com novas tecnologias, regulamentações e melhores práticas surgindo regularmente. Nesse sentido, registra-se que uma frota bem gerenciada contribui diretamente para o bom funcionamento das atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pois uma gestão eficiente da frota de veículos é crucial para otimizar recursos, garantir a segurança dos condutores/passageiros e maximizar a vida útil dos veículos

A presente capacitação através do curso de Gestão de Frota de Veículos é essencial para aprimorar as competências dos servidores que atuam na Divisão de Transportes da Secretaria de Administração, pois visa alcançar os seguintes objetivos de capacitar o profissional a entender, planejar e operacionalizar toda a sistemática gestão de frota de transportes, quer seja embarcadora ou prestadora de serviços; Entender as necessidades de gerenciamento de custos e melhoria de performance nas atividades operacionais; Propiciar a correta análise dos diferentes cenários para tomada de decisão quanto a utilização; e identificar e criar ferramentas para uma gestão eficiente, atendendo as necessidades institucionais.

Diante do exposto a presente contratação se faz necessária diante da formação requerida possui compatibilidade e consonância com as atividades institucionais da Secretaria demandante.









Contudo, por se tratar de processo complexo, que envolve área técnica especifica da auditória interna, e para obter um melhor aproveitamento na formação e extensão, optou-se pela realização de presente curso que aprofundem o tema para preencher assim as lacunas de conhecimento dos servidores que atuam na aérea.

Diante do exposto, com a finalidade de otimizar e aprimorar o conhecimento acerca das atribuições dos servidores vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), requer-se a inscrição de 02 (dois) servidores(as) em no curso.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023			
Item	Quantidade	Valor Total	
INSCRIÇÃO DE SERVIDORES (AS) NO CURSO "Gestão de Frota de Veículos: Da Operacionalização à Governança".	2 (Duas)	R\$ 5.980,00	
Total estimado	R\$ 5.980,00		

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023
Macrodesafio
[] Garantia dos direitos fundamentais
Iniciativas estratégicas:
 [] Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde [] Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes. [] Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva [] Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários [] Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade [] Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero
Macrodesafio [] Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade Iniciativas estratégicas: [] Aprimorar a comunicação interna e externa [] Fortalecer as relações interinstitucionais
Macrodesafio
[] Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
Iniciativas estratégicas:
 [] Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico [] Otimizar a estrutura judiciária [] Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
[] Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas
Macrodesafio
[] Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
Macrodesafio
[] Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos







[]Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs []Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Iniciativas estratégicas:



Macrodesafio				
[] Consolidação dos Sistema de Pre	cedentes Obrigatórios			
Iniciativas estratégicas:				
_	erramentas para facilitar a ic	dentificação e gestão (dos precedentes obrigatórios	
visando garantir a				
[] Aperfeiçoar os	mecanismos para a redução	de demandas repeti	itivas e grandes litigantes	
Macrodesafio				
[] Promoção da Sustentabilidade				
Iniciativas estratégicas:				
5	ica de sustentabilidade			
[] IIIIpiantai politi	ica de sustentabilidade			
Macrodesafio				
[] Aperfeiçoamento da Gestão da Ju	ustiça Criminal			
Iniciativas estratégicas:	•			
	ência doméstica e familiar,	contra idosos e idosas	s, crianças e adolescentes, e	
outros grupos vuln				
[] Fortalecer a jus				
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	ção de apenados e ap	enadas, egressos e egressas e	
pessoas custodiada		. ,		
[] Aperteiçoar os	sistemas de controle e julga	imento na area crimin	ial	
Macrodesafio				
[] Aperfeiçoamento da Gestão Adm	ninistrativa e da Govern	anca Iudiciária		
Iniciativas estratégicas:	iiiiistiativa e aa Govern	iariça Jaarciaria		
_	ica de governança institucio	nal		
	nfraestrutura do Poder Judio			
[] Aprimorar as es	struturas administrativas e j	urisdicionais		
[] Fortalecer a ges	stão do 1º Grau de jurisdiçã	0		
Macrodesafio				
[] Aperfeiçoamento da Gestão de P	essoas			
Iniciativas estratégicas:				
	elo de Gestão por Competê			
	étodos e práticas adotadas i	-		
	lítica de atenção à saúde e o formação de magistrados e		res e servidoras	
		_		
servidoras	[] Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras			
Macrodesafio				
[] Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira				
Iniciativas estratégicas:				
[] Implantar Política de Qualidade dos Gastos				
[] Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira				
Massadassfia				
Macrodesafio				
[] Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados				
Iniciativas estratégicas:				
] Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC] Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC 				
[] Aprillioral o Dominio de Governança e destao de TIC				
Citar as iniciativas de alinhamento:				
Cital as illiciativas de allilliamento:	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo	
Dlana da Obre-	ivelet etticia	i ia aiiiiiidiiieiit0?	Cital O VIIICUIO	
Plano de Obras				
Plano Diretor de TIC				
Plano de Logística Sustentável (PLS)				









6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023				
Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
EJ17A24	TJPA-MEM-2024/20335			
		[] sim {X] não se aplica	[] sim [] não	[]sim[]não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023			
Equipe de planejamento	e apoio da contratação, quando for o caso:		
Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matricula: 191736	
Integrante Técnico	Jessica Emanuelle de Oliveira Marques	Matrícula: 209112	
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:			
Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736	
Fiscal Técnico	Jéssica Emanuelle de oliveira marques	Matrícula: 209112	

8 - PRIORIZA	ÇÃC	D DA	DEM	ANDA
--------------	-----	------	-----	------

Grau de prioridade:

[x] Alto [] Médio [] Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:

[] 1º Grau [] 2º Grau [x] Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:

- [] Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
- [x] Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
- [] Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

- [x] Não existe exigência de tempo de contratação
- [] A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
- [] A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
- [x] A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:

[] Insignificante [x] Pouco relevante [] Relevante [] Muito Relevante [] Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

[x]sim[]não

Se sim, cumulativamente:

[x] Especificidade do objeto







- 1. O objeto da contratação é simples e padronizado, com características bem definidas e facilmente compreendidas.
- 2. O serviço é comumente disponível no mercado, sem exigir estudos especializados.
- [x] Necessidade de instrumento contratual
- A contratação é clara e não demanda estabelecimento de cláusulas extensas, podendo ser suprida via empenho
- [x] Complexidade da contratação
- 1. O processo de contratação não exige etapas compliadas, como técnicas detalhada ou avaliações complexas.
- [x] Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores
- 1. Administração possui experiência positiva em contratações anteriores semelhantes, e possíveis riscos podem ser facilmente gerenciados.

2ª Possibilidade (Não se aplica)

Nas contratações emergenciais:

- [] Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
- [] Nos casos de emergência ou de calamidade pública
- [] Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade (Não se aplica)

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- [] Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
- [] As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do
		Portal do TJPA:
		16/04/2024

Belém, 16 de abril de 2024.

Jeferson Antônio Fernandes Bacelar Responsável pela Formalização da Demanda Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará



